



Estado Do Pará
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, consoante autorização do Sr. RONALDO SILVA ARAUJO, SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL, vem abrir o presente processo administrativo para **Locação de imóvel localizado na Rua Pedro Trindade, S/N, Bairro Centro, para o funcionamento dos Programas Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SFCV para Idoso – CECON e os Serviços Ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no Município de Canaã dos Carajás.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - *"para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"*

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93.

Em virtude do prédio do CECON (serviços de convivência e fortalecimento de vínculos SFCV para idoso) e o Serviços Ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS esta em processo de revitalização e ampliação e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social não dispor de outros



Estado Do Pará
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todos os serviços públicos, surge à necessidade de um prédio amplo e que atenda os programas durante esse período. Cabe se dizer que os programas CECON E CRAS são serviços essenciais e de grande valia aos usuários beneficiados;

CECON

- ✓ Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- ✓ Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- ✓ Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- ✓ Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos idosos.

CRAS

- ✓ Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)
- ✓ Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo
- ✓ Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos

2.2 A justificativa utilização desta hipótese se dá em função da indisponibilidade de imóvel no Município capazes de atender a demanda das solicitações, e disponibilidade de imóveis em situação privilegiada.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de laudo de vistoria técnica, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.



Estado Do Pará
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com, OTAVIO LOURENÇO DA SILVA no valor de R\$ 100.200,00(cem mil e duzentos reais) a ser pago em 12 parcelas mensais de R\$ 8.350,00 (oito mil e trezentos e cinquenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 15 de fevereiro de 2021.


DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente